



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2447, DE 12 DE SETEMBRO 2011

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer da Silva.

Data de Criação

12/09/2011

Data de Publicação

08/09/2011

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10630, de 08/09/2011

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado José Luis

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

Lei N. 2.447, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Eliezer da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de setembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre